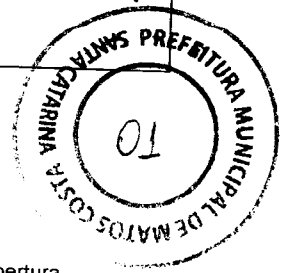


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto.

Processo Adm. nº: 34/2018
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE -
Urgência:
Vigência: 31/12/2018
Observações:

Convidados:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

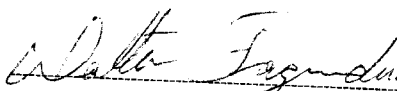
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

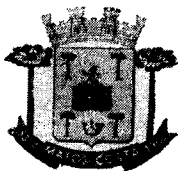
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
83	07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Secret. de Viação, Obras e Urbanismo	3.3.90.39.99.00.00.00	5.200,00
	Fonte de Recurso: 1100 - Ordinários			
Total previsto:				5.200,00

ITENS:

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40.000	SERV SERVIÇO DE SERRAGEM DE TORA DE MADEIRA DE EUCALIPTO.	130,0000	5.200,00
Total Geral ----->			130,0000	5.200,00

Matos Costa, 11 de Maio de 2018.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria, que seja realizado processo licitatório na modalidade de dispensa para a contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucaliptos. orçamentos em anexo.

A contratação tem por finalidade serrar madeiras de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (Baias), para realização da 1ª feira de gado geral

Matos Costa, 05 abril de 2018.

Dalton Fagundes

Secretario de Desporto Cultura e Turismo



RECEBIDO EM
05/04/2018
ASS: *João Maria*

GILMAR INDALÊNCIO - ME
CNPJ: 15.068.808/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256691398
VILA BOM PRINCIPIO, S/N - ZONA RURAL
CEP: 89400.000 - PORTO UNIÃO (SC)
FONE: (42) 98808-2313

ORÇAMENTO

Objeto: Serragem de madeira bruta 40 m³ de eucalipto para transformar em madeira serrada, sendo: 1.000 unidades de Prancha Madeira de eucalipto 12cmx3mx30mm e 350 unidades de Palanque de 15cmx15cmx2.40m.

Quantidade	Objeto	Valor por m ³	Valor Total R\$
40 m ³	Serragem de toras	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00

Porto União, 26 de março de 2018.

Validade do Orçamento: 20 de Abril de 2018.



Sócio Titular
GILMAR INDALÊNCIO

15.068.808/0001-88

GILMAR INDALÊNCIO - ME

VL BOM PRINCIPIO, S/Nº

ZONA RURAL CEP 89400-000

PORTO UNIÃO SC

Serraria Werle Ltda ME

São Miguel da Serra - Porto União - S.C.

Fone - (42) 3674 00 68 - CNPJ - 08317683/0001-17

ORÇAMENTO Y.E. 255.273.550

Objeto: Serragem de madeira bruta 40 m³ de eucalipto para transformar em madeira serrada, sendo: 1.000 unidade de Prancha Madeira de eucalipto 12cmx3mx30mm e 350 unidades de Palanque de 15cmx15cmx 2.40m.

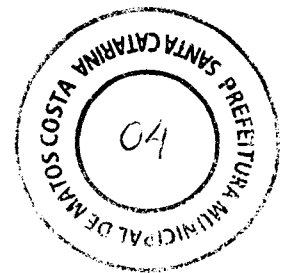
Quantidade	Objeto	Valor por m ³	Valor Total R\$
40 m ³	Serragem de toras	200,00	8.000,00

Local e data: São Miguel 122 / março de 2018.

Validade do Orçamento: 25 dias

Nome, Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa

Carlos Elton Werle



Serraria Werle Ltda - ME
(42)3674-0068

V. Freislebem e Cia Ltda
CNPJ 04-901.580/000-49
São José do Maratá
Porto União

(42) 9 8874 5866

ORÇAMENTO

Objeto: Serragem de madeira bruta 40 m³ de eucalipto para transformar em madeira serrada, sendo: 1.000 unidade de Prancha Madeira de eucalipto 12cmx3mx30mm e 350 unidades de Palanque de 15cmx15cmx 2.40m.

Quantidade	Objeto	Valor por m ³	Valor Total R\$
40 m ³	Serragem de toras	210,00	8.400,00

Local e data: São José do Maratá 22/ Março de 2018.

Validade do Orçamento: 15 dias

04.901.580/0001-49
V. FREISLEBEM
& CIA. LTDA.
LOC. DE SÃO JOSÉ DO MARATÁ
CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

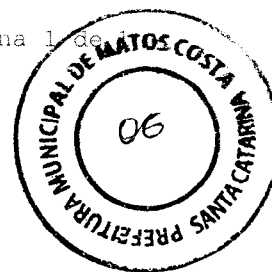
Nome, Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa

Voldir Freislebem





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR INDALENCIO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.068.808/0001-88

Certidão nº: 145215442/2018

Expedição: 26/02/2018, às 14:39:35

Validade: 24/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR INDALENCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.068.808/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 179552018

Nome / Razão Social _____

GILMAR INDALÊNCIO - ME CNPJ: 15.068.808/0001-88

Endereço _____

RUA: BOM PRINCIPIO

BAIRRO: Localidades Diversas NÚMERO: S/N.º

COMPL: _____

APTO: _____

Finalidade _____

Mensagem _____

CERTIFICO, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar outros débitos que posteriormente venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 11 de Maio de 2018

Código de Controle _____

DBA1GQVEZ9BQ6943

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GILMAR INDALÊNCIO**
CNPJ/CPF: **15.068.808/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140044680053
Data de emissão: 15/05/2018 17:15:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15068808/0001-88
Razão Social: GILMAR INDALENCIO ME
Endereço: VILA BOM PRINCIPIO SN / ZONA RURAL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

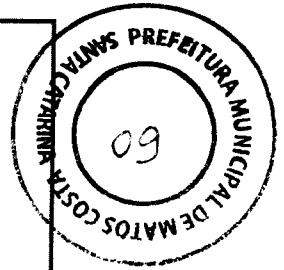
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032708540359411473

Informação obtida em 03/04/2018, às 14:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



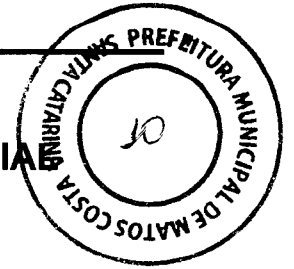


26/02/2018

7142562

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 5110060****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GILMAR INDALENCIO ME, portador do CNPJ: 15.068.808/0001-88.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:

7142562

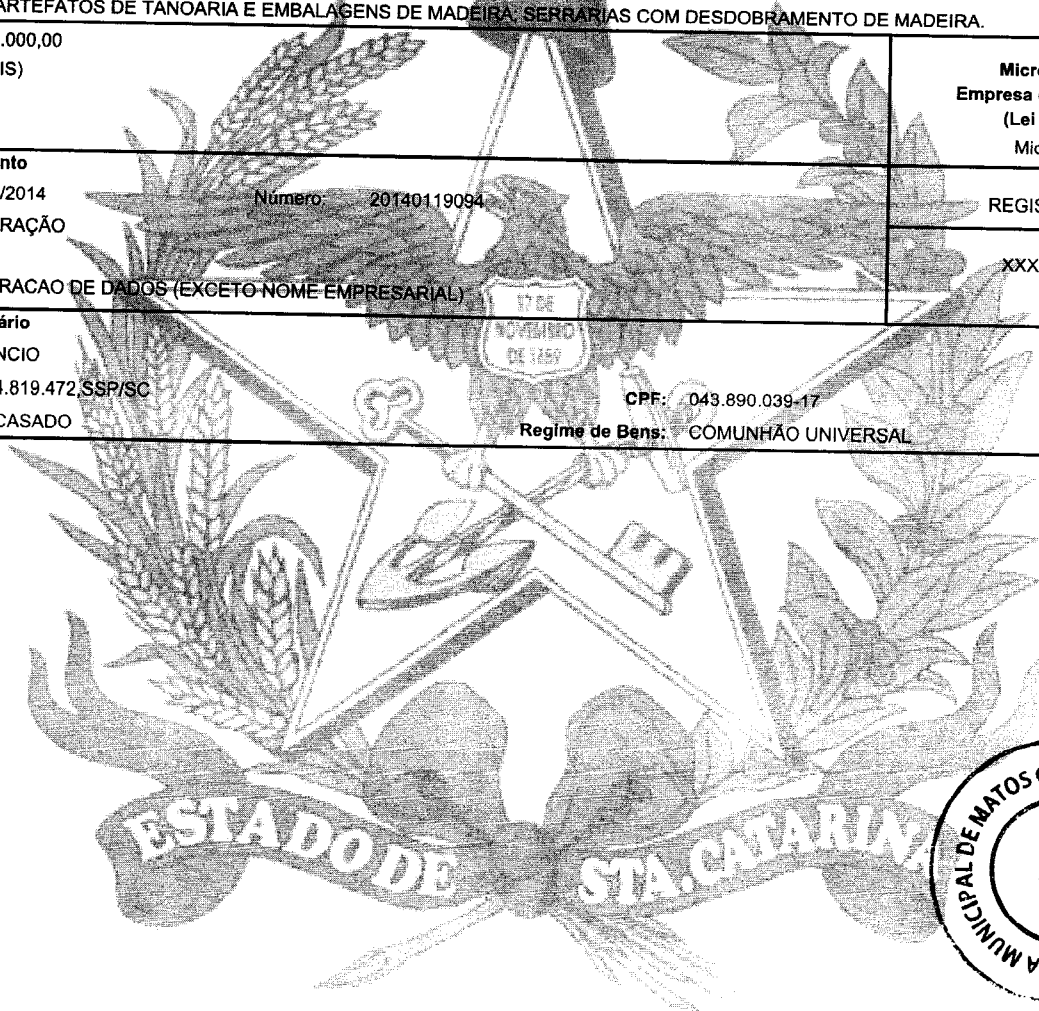




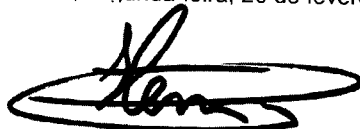
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILMAR INDALENCIO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0415098-4	CNPJ 15.068.808/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2012	Data de Início de Atividade 01/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) VILA BOM PRINCÍPIO, S/N-CASA, ZONA RURAL, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E EMBALAGENS DE MADEIRA SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GILMAR INDALENCIO			
Identidade: 4.819.472 SSP/SC		CPF: 043.890.039-17	
Estado Civil: CASADO		Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.068.808/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL GILMAR INDALENCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRA GMAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO VL BOM PRINCIPIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO v.prado@uol.com.br	TELEFONE (42) 8808-2313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

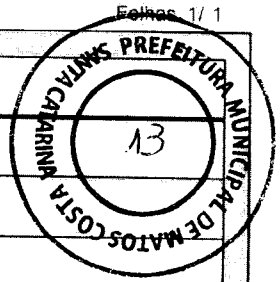
Emitido no dia **26/02/2018** às **14:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104150984		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILMAR INDALENCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JULIO INDALENCIO		(mãe) ERNA INDALENCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1983	IDENTIDADE (número) 23R/4.819.472	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 043.890.039-17		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VILA BOM PRINCIPIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
MUNICIPIO PORTO UNIÃO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILMAR INDALENCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) VILA BOM PRINCIPIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8623
MUNICIPIO PORTO UNIÃO		UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1623400 Atividade secundária 1610201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E EMBALAGENS DE MADEIRA; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15068808000188		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilmar Indalencio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilmar Indalencio</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

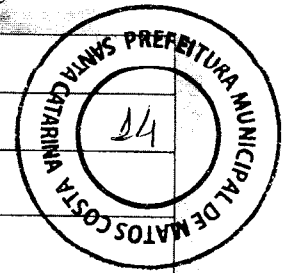
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Margarida Bischoff</i> Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2014 SOB Nº: 2014011909-4 Protocolo: 14/011909-4, DE 07/04/2014 Empresa: 42 1 0415098 4 GILMAR INDALENCIO ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	 105013196
--	--	---------------

08 ABR 2014



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILMAR INDALENCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JULIO INDALENCIO		(mãe) ERNA INDALENCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-07-1983	IDENTIDADE número 23R/4.819.472	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 043.890.039-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) VILA BOM PRINCIPIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILMAR INDALENCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) VILA BOM PRINCIPIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1623-4/00 Atividades secundárias 1610-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E EMBALAGENS DE MADEIRA; -SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gilmar Indalencio</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilmar Indalencio</i>		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Válido até 31/03/2012 Matricula nº 424104-3 JUCISQ 1,9 JAN, 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012 SOB Nº: 42104150984 Protocolo: 12/016841-3, DE 17/01/2012 GILMAR INDALENCIO BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL
--	---

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

GILMAR INDALÊNCIO, inscrito no CNPJ n.º 15.068.808/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilmar Indalêncio, portador da Carteira de Identidade n.º 4.819.472/SSP-SC, CPF n.º 043.890.039-17 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).



Porto União, 26 de março de 2018.

Gilmar Indalêncio

Gilmar Indalêncio

CNPJ: 15.068.808/0001-88

15.068.808/0001-88

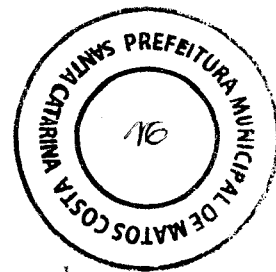
GILMAR INDALÊNCIO - ME

VL BOM PRINCÍPIO, S/A

ZONA RURAL CEP 89400-000

PORTO UNIÃO SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR



GILMAR INDALÊNCIO, inscrito no CNPJ nº 15.068.808/0001-88, com sede na Vila Bom Princípio, s/n - Zona Rural, em Porto União, CEP: 89.400-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Indalêncio, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 4.819.472/SSP-SC e do CPF nº 043.890.039-17, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário conjugue, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC.

Porto União, 26 de março de 2018.

Gilmar Indalêncio
CNPJ: 15.068.808/0001-88

15.068.808/0001-88

GILMAR INDALÊNCIO - ME

VL BOM PRINCIPIO, S/Nº

ZONA RURAL CEP 89400-000

PORTO UNIÃO SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

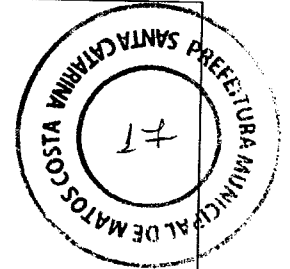
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 34/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA
F - Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2018
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto.



J - Observações:

K - Convidados:

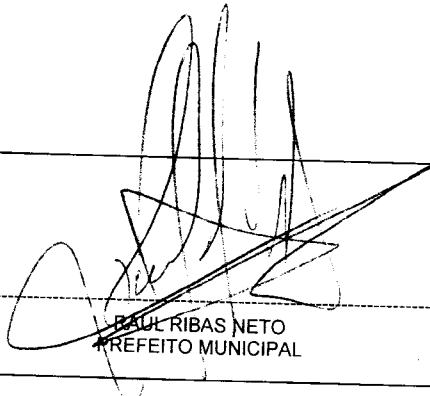
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
83	07.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. da Secret. de Viação, Obras e Urbanismo	3.3.90.39.99.00.00.00	5.200,00
Fonte de Recurso : 1100 - Ordinários				

Total Previsto : 5.200,00

Matos Costa, 11 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:



- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 34/2018
Data do Processo Adm.: 11/05/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
83	07.01	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	74.704,53	5.200,00
					Total Previsto:	5.200,00
					Total Geral:	5.200,00

Matos Costa, Em 11/05/2018

Assinatura do Responsável


Luis Fernandes Steffani
Contador Geral
Portaria 295/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 015/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- III - Dari de Castro, investido no cargo de provimento em carreira de Professor Coordenador do CRAS.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Dalton Fagundes, Secretariada pela Srª Camila Carneiro e terá como membro a Sr. Dari de Castro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Oderlaine Novenia Schwartz Moraes, Eliane Aparecida Castilho e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



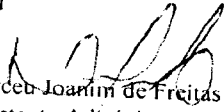
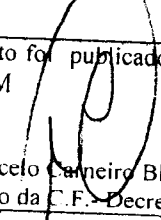
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 084/2017 e 009/2018..

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 23 de fevereiro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Dirceu João de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F. Decreto n.º 01/09
---	--

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

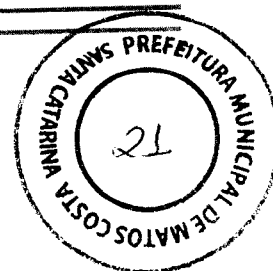


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Processo. N°: 34/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°: 16/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (bacias) para realização da 1ª defira de gado geral.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (bacias) para realização da 1ª defira de gado geral.

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATANTE- Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raul Ribas Neto.

CREDOR: GILMAR INDALÊNCIO, registrado no CNPJ sob o nº 15.068.808/0001-88, com sede na Vila Bom Princípio, s/n – Zona Rural, Cep.: 89.400-000, Porto União - SC.

Valor total de R\$: O valor total do curso para empenhamento é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 15 de maio de 2018.


Dalton Fagundes

Nomeado pelo Decreto 015/2018.
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

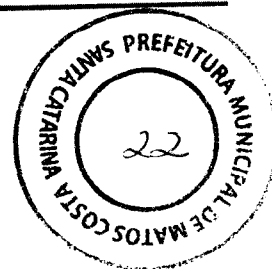

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal


Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski
Secretaria de Administração e Finanças



Proc. nº: 34/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 16/2018



Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (bacias) para realização da 1ª defira de gado geral.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente contratação direta entre o Município de Matos Costa-SC, através da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, cuja finalidade serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (bacias) para realização da 1ª defira de gado geral.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

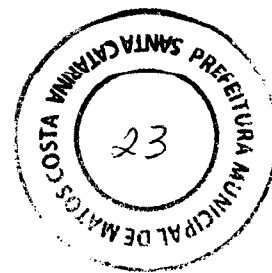
Matos Costa (SC), 15 de maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 16/2018 .

Processo n.º 034/2018



Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras.

Analizando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93, que permite em seu art. 24,II:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, tenho que a dispensa da licitação encontra-se respaldado na lei citada, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 15 de maio de 2018.

Grasiele Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica

Matos Costa

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA 34/2018

Publicação Nº 1624545

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2018 PROCESSO LICITATÓRIO
16/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (baias) para realização da 1ª defira de gado geral. Valor total de R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Matos Costa, 15 de maio de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

AVISO DISPENSA 33/2018

Publicação Nº 1624541

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2018 PROCESSO LICITATÓRIO
15/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para atender as Escolas da Rede Pública Municipal. Valor total de R\$: 6.986,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). Matos Costa, 11 de maio de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

DECRETO 039/2018 REGULAMENTA A LAI NO MUNICÍPIO

Publicação Nº 1624318

DECRETO Nº 039/2018, 14 de maio de 2018.

Regulamenta a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Matos Costa os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal

assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei n. 12.527, de 2011.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

III - documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal - informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - tratamento da informação - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VII - disponibilidade - qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - autenticidade - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - integridade - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

X - primariedade - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - informação atualizada - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam; e

XII - documento preparatório - documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.

Art. 4º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

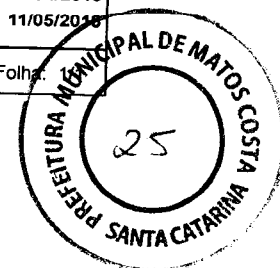
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2018 - DL

Processo Administrativo: 34/2018
Processo de Licitação: 34/2018
Data do Processo: 11/05/2018

Folha: 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2018
- b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/05/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002618 - GILMAR INDALENCIO	1	0,0000	5.200,00
	1		5.200,00

Matos Costa, 16 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

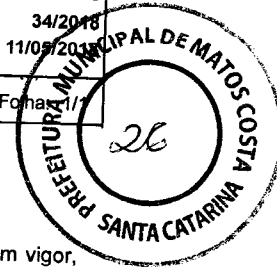
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2018 - DL

Processo Administrativo: 34/2018
Processo de Licitação: 34/2018
Data do Processo: 11/05/2018

Forma: / /



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2018
- b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/05/2018
- e) Data da Adjudicação: 16/05/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto.

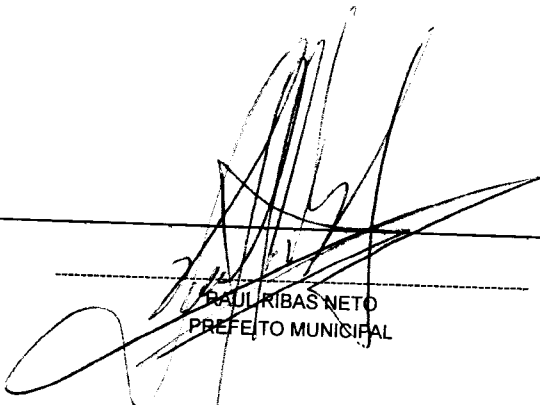
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 002618 - GILMAR INDALENCIO	1	0,0000	5.200,00
	1		5.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.3.3.90.00.00.00.00.00 (63) Saldo: 74.704,53

Matos Costa, 16 de Maio de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2018
DISPENSA N. 16/2018
CONTRATO Nº 25/2018

Pelo presente instrumento particular, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.566.0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RAUL RIBAS NETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **GILMAR INDALÊNCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila Bom Princípio, s/n, Zona Rural no município de Porto União - SC, inscrito no CNPJ 15.068.808/0001-88, neste ato representado pelo representante legal **GILMAR INDALÊNCIO**, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO.

Cláusula Primeira - Objeto (art. 55, I e XI)

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de serragem de 40 m³ de madeira de eucalipto (toras), que serão fornecidos pela prefeitura, para construção de mangueiras (baias), para realização da 1ª feira de gado geral, no Parque Municipal de Eventos Germano Passero.

Cláusula Segunda - Responsabilidades das Partes (art. 55, VII)

§1º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) A prefeitura entregará na serraria o equivalente a 40m³ de toras de eucalipto, para execução da serragem.
- II) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos neste contrato;
- II) Realizar transporte de toras serradas até o Parque.

§2º Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) A serraria se compromete a realizar por si todos os serviços necessários para a serragem de toras de eucalipto, nas suas dependências, respondendo por todas as obrigações trabalhistas civis que envolvam neste contrato.
- II) Efetuar a serragem da madeira em até 30 (trinta) dias após a entrega por esta municipalidade.

Cláusula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III)

O Preço certo e ajustado entre as partes é de **R\$: 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), sendo que o município pagará o valor de R\$: 130,00 (cento e trinta reais) por m³ de madeira serrada.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento (art. 55, III)

Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada por servidor responsável pelo recebimento dos serviços, e entregue no Departamento de Compras e Licitações do Município.

§1º A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, nº 83.102.566.001-51, e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, número da Dispensa e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

§2º A forma da nota fiscal deverá obedecer a legislação vigente à época da sua emissão.

§3º A PREFEITURA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro (art. 55, V)

A despesa com a serragem das toras, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos elementos orçamentários de 2018:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Programa: Manut. da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00 – Manut. da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Reduzido: 83

Cláusula Sexta – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual (art. 55, VII).

No caso de a CONTRATADA desistir ou descumprir qualquer cláusula contratual, estará sujeita às penalidades previstas no art. 87, da Lei n. 8.666/1993, em especial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Matos Costa/SC pelo prazo de até 5 anos;

§1º As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer em razão de fato superveniente ou justificável e aceito pelo **Município**.

§2º O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada

Cláusula Sétima – Rescisão (art. 55, VIII e IX)

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardada o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

§2º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicada – (art. 55, XIII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

Cláusula Nona – Da Publicação

O presente contrato será publicado na imprensa oficial a expensas do contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Dez – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Porto União, do estado de Santa Catarina para dirimir as questões do presente contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
Contratante.

GILMAR INDALÊNCIO
Contratado

Testemunhas:

CPF 034.234.609-11

CPF _____

Matos Costa**PREFEITURA****DISPENSA 16/2018**

Publicação Nº 1633712

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 36/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca de transformador e ampliação de rede de energia elétrica próximo a escola Professora Ana Maria de Paula, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: 9.534,19 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Matos Costa, 23 de maio de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão

EXTRATO CONTRATO 25/2018

Publicação Nº 1632877

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato 25/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC

CONTRATADA: GILMAR INDALÊNCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.068.808/0001-88.

VALOR R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Vigência: Início: 16/05/2018 TÉRMINO: 18/06/2018

Licitação: Processo nº 34/2018 – Dispensa 16/2018

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 (83)

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação do serviço de serragem de 40 m³ de madeira de eucalipto (toras), que serão fornecidos pela prefeitura, para construção de mangueiras (baias), para realização da 1ª feira de gado geral, no Parque Municipal de Eventos Germano Passero. Matos Costa, 23 de maio de 2018. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal





[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE
Matos Costa

Sexta-Feira
Presidência do
Município

10C
26C

Sábado
Parque de
Náutico

10C
28C

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Concursos Públicos](#)

[Contas Públicas e LRF](#)

[Legislação](#)

[Licitações](#)

[BETHA AUTO
COTAÇÃO DOWNLOAD](#)

[Relatorios de Gestao](#)

[Relatorio de Controle
Interno](#)

[PPA](#)

[LDO](#)

[LOA](#)

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 34/2018

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 17 / MAI / 2018

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de serragem de toras de madeira de eucalipto para uso no Parque Municipal de Eventos Germano Passero para construção de mangueiras (baias) para realização da 1ª defira de gado geral.

Entidade: Prefeitura Municipal

Setor responsável: Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

EDITAL E AVISOS

17/05/2018 - Aviso Serragem [0,0MB]

24/05/2018 - Extrato de contrato 25_2018 serragem [0,1MB]



HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

das 08:00 - 12:00 e das 13:30 17:30
horas

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137 -
Centro

CEP: 89420-000

CNPJ: 83.100.565/0001-51

Telefones: (49) 3572-1111 (Principal)
(49) 3572-1111 (Fax)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

CONTABILIDADE PÚBLICA
CONTAS PÚBLICAS E EMP
RECEITA
LICITAÇÕES
PROPOSTAS RECEBIDAS
PROCESSOS DE LICITAÇÃO
Etc.
Etc.
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO